

PROCESSO CEE Nº 363/91 - Reautuado em 22/07/92
INTERESSADO: Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.
ASSUNTO : Relatório Anual de 1991
RELATORA : Cons. Maria Clara Paes Tobo
PARECER CEE Nº a 1038/92 - CETG "D" APROVADO EM 12/08/92
COMUNICADO AO PLENO EM 02/09/92

1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras encaminhou o Relatório Anual das Atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 201 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, disposto no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A faculdade de Ciências Biológicas de Araras desenvolveu suas atividades nesse período com 127 professores e 927 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

<u>Curso</u>	<u>Alunos</u>
Odontologia	351
Farmácia e Bioquímica	252
Ciências - Hab. Biologia	148
Ciências Biológicas - Mod. Médica	176

3. CONCLUSÃO

Por atender as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1991 da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 06 de agosto de 1992.

a) Cons. Maria Clara Paes Tobo - Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presente os nobres Conselheiros: BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, ROBERTO MOREIRA, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI CORAUCI, MARIA CLARA PAES TOBO E CLEUSA PIRES DE ANDRADE.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 12 de agosto de 1992.

Cons. Elmara Lucia de oliveira Bonini Corauci
Presidente da CETG